

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1703 Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 07 de Agosto de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT) – LICENCIADO

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Dernival Tavares da Cruz – (PDT) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:** JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 34/2026

Dispõe sobre a política de governo digital no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, estabelece diretrizes para a transformação digital dos serviços públicos legislativos, disciplina a prestação de serviços digitais, a transparência, a participação do usuário e a proteção de dados pessoais, nos termos da lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga, a seguinte resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução institui a Política de Governo Digital da Câmara Municipal de Barbalha, estabelecendo princípios, diretrizes e normas voltadas à modernização da gestão administrativa e legislativa, à transformação digital dos serviços públicos, ao fortalecimento da transparência, à participação do cidadão e à proteção dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º A Política de Governo Digital observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, inovação, simplificação administrativa, acessibilidade, participação social, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, os conceitos previstos na Lei Federal nº 14.129, de 2021, na Lei Federal nº 13.709, de 2018, na Lei Federal nº 12.527, de 2011, e na Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Art. 3º A implementação das ações previstas nesta Resolução observará a capacidade administrativa, tecnológica, operacional e orçamentária da Câmara Municipal, devendo ocorrer de forma gradual, contínua e compatível com a disponibilidade de recursos.

§1º A prestação de serviços públicos em meio digital não exclui o atendimento presencial quando necessário.

§2º A inexistência temporária de solução tecnológica específica não caracteriza descumprimento desta Resolução, desde que assegurada a prestação do serviço por outro meio legalmente disponível.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE GOVERNO DIGITAL

Art. 4º A Política de Governo Digital será orientada pelas seguintes diretrizes:

- I – ampliação da oferta de serviços públicos em meio digital;
- II – simplificação dos procedimentos administrativos;
- III – utilização de linguagem simples e acessível;
- IV – incentivo à transparência ativa;
- V – fortalecimento da participação do cidadão;
- VI – integração e interoperabilidade dos sistemas administrativos, quando tecnicamente viável;
- VII – acessibilidade digital;
- VIII – segurança da informação;
- IX – proteção de dados pessoais.

Art. 5º A Câmara Municipal promoverá, sempre que possível, a ampliação dos serviços digitais destinados aos cidadãos, agentes públicos e demais usuários, inclusive para:

- II – acesso às informações públicas;
- III – atendimento ao cidadão;
- IV – demais serviços compatíveis com sua estrutura administrativa.

Parágrafo único. A implantação dos serviços digitais observará critérios de economicidade, eficiência, conveniência administrativa e disponibilidade tecnológica.

CAPÍTULO III DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

Art. 6º A Câmara Municipal promoverá, de forma gradual e observadas as disponibilidades administrativa, financeira e tecnológica, a ampliação da prestação de serviços públicos em meio digital, buscando proporcionar maior eficiência, acessibilidade, transparência e comodidade aos usuários.

Parágrafo único. Sempre que possível, os serviços digitais deverão permitir:

- I – protocolo eletrônico de documentos;
- II – acompanhamento da tramitação de processos administrativos;
- III – solicitação e acompanhamento de pedidos de acesso à informação;
- IV – recebimento de manifestações por meio da Ouvidoria;
- V – acesso às informações institucionais e legislativas disponibilizadas pela Câmara Municipal.

Art. 7º Os serviços digitais deverão observar, sempre que aplicável:

- I – linguagem simples e objetiva;
- II – acessibilidade às pessoas com deficiência;
- III – proteção dos dados pessoais;
- IV – segurança da informação;
- V – disponibilidade e confiabilidade das informações;
- VI – facilidade de utilização pelos usuários.

Parágrafo único. A indisponibilidade temporária de sistemas eletrônicos não afasta a possibilidade de prestação do serviço por outros meios legalmente admitidos.

CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Art. 8º A Política de Governo Digital observará os princípios da transparência ativa, da participação do cidadão e do controle social, mediante a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§1º As informações públicas deverão ser disponibilizadas em linguagem clara, objetiva e de fácil compreensão, observadas as normas de transparência e proteção de dados pessoais.

§2º Sempre que possível, serão utilizados mecanismos que facilitem o acesso do cidadão às informações públicas e aos serviços disponibilizados pela Câmara Municipal.

Art. 9º A Câmara Municipal incentivará a participação do usuário na avaliação e no aperfeiçoamento dos serviços públicos digitais, mediante utilização da Ouvidoria, pesquisas de satisfação ou outros mecanismos de participação social que vierem a ser disponibilizados.

CAPÍTULO V DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Art. 10. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da Câmara Municipal observará as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como as orientações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

§1º O tratamento de dados pessoais deverá observar, dentre outros, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização.

§2º O compartilhamento de dados pessoais somente ocorrerá quando houver fundamento legal, observadas as normas de proteção de dados e o interesse público.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Compete à Presidência da Câmara Municipal promover as medidas necessárias à implementação desta Resolução, observadas as competências dos órgãos e unidades administrativas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os procedimentos operacionais necessários à execução desta Resolução poderão ser disciplinados por Ato da Mesa Diretora ou por Portaria da Presidência, no âmbito de suas respectivas competências.

Parágrafo único. A implementação das medidas previstas nesta Resolução poderá ocorrer de forma progressiva, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e os recursos tecnológicos existentes.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 07 de agosto de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS
SANTOS**
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA
CRUZ NETO**
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ
BARRETO**
1º Secretário

**FRANCISCO MARCELO S.
NEVES JUNIOR**
2º Secretário

Resolução Nº 35/2026

Dispõe sobre o Acesso à Informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga, a seguinte resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha reger-se-á pelas disposições desta Resolução, observadas as normas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Barbalha garantirá o acesso às informações públicas por ela produzidas ou custodiadas, mediante:

- I – Portal da Transparência da Câmara Municipal de Barbalha;
- II – Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, inclusive em meio eletrônico (e-SIC);
- III – Ouvidoria da Câmara Municipal de Barbalha;
- IV – Participação em audiências públicas;
- V – Acesso às sessões plenárias, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo;
- VI – Sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Barbalha;
- VII- Diário oficial;
- VIII – Demais meios e instrumentos legítimos de divulgação de informações de interesse público.

Art. 3º. Na aplicação desta Resolução, observar-se-ão os seguintes princípios e diretrizes:

- I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II – divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitações;
- III – utilização de meios de comunicação e de tecnologia da informação para ampliar a transparência da atuação administrativa e legislativa;
- IV – fomento à cultura da transparência, da participação popular e do controle social;
- V – proteção das informações pessoais, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO II DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 4º. A transparência ativa, compreendida como a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral independentemente de requerimento, será realizada por meio do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Barbalha, disponível em seu sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. O Portal da Transparência disponibilizará informações produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal de Barbalha, bem como dados relativos à execução orçamentária, financeira, administrativa e legislativa, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios oficiais.

Art. 5º As informações disponibilizadas no Portal da Transparência compreenderão, no mínimo, aquelas exigidas pela Lei Federal nº 12.527/2011, pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente as relativas a:

- I – estrutura organizacional;
- II – planejamento e orçamento;
- III – receitas e despesas;
- IV – licitações, contratos e instrumentos congêneres;
- V – atos administrativos e legislativos;
- VI – remuneração dos agentes públicos, observado o disposto na legislação;
- VII – canais de atendimento ao cidadão.

CAPÍTULO III DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Art. 6º A transparência passiva será assegurada mediante atendimento aos pedidos de acesso à informação apresentados por qualquer interessado, por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, inclusive em meio eletrônico (e-SIC).

Parágrafo único. Compete ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:

- I – receber, registrar, controlar e acompanhar os pedidos de acesso à informação;
- II – orientar os interessados quanto aos procedimentos para acesso às informações;
- III – encaminhar os pedidos às unidades administrativas competentes;
- IV – acompanhar os prazos para resposta;
- V – fornecer ao requerente resposta ou informação sobre o andamento da solicitação.

Art. 7º O pedido de acesso à informação deverá conter, no mínimo:

- I – nome do requerente;
- II – número de documento de identificação, preferencialmente CPF ou CNPJ;

- III – endereço eletrônico ou outro meio de contato para recebimento da resposta;
- IV – descrição clara e precisa da informação pretendida.

Parágrafo único. É vedada a exigência de motivação para o pedido de acesso à informação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Art. 8º Não serão atendidos os pedidos:

- I – referentes a informações classificadas como sigilosas ou protegidas por restrição legal;
- II – relativos a informações pessoais cuja divulgação seja vedada pela legislação;
- III – genéricos, desproporcionais ou desarrazoados;
- IV – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados, quando inexistente a informação na forma solicitada, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV, sempre que possível, será informado ao requerente o local, a forma ou a fonte onde poderá acessar as informações existentes.

Art. 9º O pedido de acesso à informação deverá ser respondido no prazo de até **20 (vinte) dias**, contado da data de seu protocolo, admitida prorrogação por **10 (dez) dias**, mediante justificativa expressa comunicada ao requerente antes do término do prazo inicial. O acesso à informação será gratuito, ressalvado o ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, quando houver.

§ 1º Negado o acesso à informação, total ou parcialmente, ou não fornecidas as razões da negativa, poderá o requerente interpor recurso à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de **10 (dez) dias**, contado da ciência da decisão.

§ 2º A autoridade competente decidirá o recurso no prazo de até **5 (cinco) dias**.

§ 3º Mantida a negativa de acesso, caberá novo recurso à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, no prazo de **10 (dez) dias**, que decidirá em até **5 (cinco) dias**.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Câmara Municipal de Barbalha publicará, em seu Portal da Transparência, as informações cuja divulgação seja exigida pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e demais normas aplicáveis, observados os princípios da publicidade, da transparência e da proteção das informações pessoais.

Art. 11. As unidades administrativas da Câmara Municipal são responsáveis pela atualização, integridade e veracidade das informações de sua competência.

Parágrafo único. A Controladoria Interna acompanhará o cumprimento desta Resolução, podendo expedir recomendações.

Art. 12. Poderão ser disponibilizadas no Portal da Transparência outras informações de interesse coletivo ou geral, além das exigidas pela legislação, mediante deliberação da Mesa Diretora ou por iniciativa da Presidência, quando se tratar de matéria de natureza administrativa.

Art. 13. As informações de que trata esta Resolução deverão permanecer permanentemente disponíveis no Portal da Transparência, observadas as normas de arquivamento, gestão documental, proteção de dados pessoais e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 14. Os procedimentos operacionais necessários à execução desta Resolução poderão ser disciplinados por Ato da Mesa Diretora ou por Portaria da Presidência, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 07 de agosto de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS
SANTOS**
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA
CRUZ NETO**
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ
BARRETO**
1º Secretário

**FRANCISCO MARCELO S.
NEVES JUNIOR**
2º Secretário

Resolução Nº 36/2026

Confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito Santo Antônio** às seguintes personalidades: **Banda Os Águias de Barbalha** (Categoria Cultural) e **José Wilton Ferreira** (Categoria Folclórica).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
07 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

Resolução Nº 37/2026

Confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito Santo Antônio** à seguinte personalidade: **Maria Olímpia Macêdo Duarte (Dona Marly)** (Categoria Produtiva).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
07 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

Resolução Nº 38/2026

Confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito Santo Antônio** à seguinte personalidade: **Isaac de Luna Ribeiro** (Categoria Intelectual).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
07 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 48ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) do dia 03 (três) de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o(a) Vereador(a) **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 2º Secretário, Vereador **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIA: Ofício Nº 09/2026 de autoria da gerência do Balneário do Caldas referente à prestação de contas do Mês de junho de 2026. PROPOSIÇÕES: PROJETOS PARA LEITURA: Projeto de Resolução Nº 34/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, estabelece diretrizes para transformação digital dos serviços públicos legislativos, disciplina a prestação de serviços digitais, a transparência, a participação do usuário e a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal Nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 34/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento Legislativo Nº 510/2026, de autoria do(a) Parlamentar André Feitosa**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a intensificação nas ações de combate aos mosquitos transmissores de doenças, por meio da utilização do carro fumacê em todas as localidades do Município, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural. **Requerimento Legislativo Nº 511/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a elaboração de projeto e execução da pavimentação da via localizada no Bairro Bulandeira, mais precisamente nas proximidades do Sítio Venha Ver, com

calçamento, piso intertravado ou asfaltamento, além de drenagem, garantindo assim, melhores condições de mobilidade e segurança. **Requerimento Legislativo Nº 512/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará, solicitando, com urgência, vistoria técnica, assim como a substituição das tampas dos Poços de Visita (PVs) localizados nas proximidades do Posto de Saúde do Conjunto Minha Casa Minha Vida, incluindo o nivelamento e a inspeção da rede de esgotamento sanitário. **Requerimento Legislativo Nº 513/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que seja enviado ofício à Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos do Ceará, solicitando, com urgência, providências para solucionar o problema de abastecimento de água na Comunidade dos Angola, localizada no Sítio Macaúba, Município de Barbalha. **Requerimento Legislativo Nº 514/2026, de autoria do(a) Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de operação tapa-buracos na Rua Antônio Libório Matias, localizada no Bairro Cirolândia. **Requerimento Legislativo Nº 515/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - solicitando providências acerca da sinalização de trânsito na Rua Monsenhor José Ferreira Lobo, localizada no Distrito do Caldas. **Requerimento Legislativo Nº 516/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de reparos nas canalizas da Rua Monsenhor José Ferreira Lobo, localizada no Distrito do Caldas. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Cícero Joanes Leite Sampaio**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior**, **André Feitosa**, **Cícera Bertulino de Souza**, **Luana dos Santos Gouvêa**, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, **Odair José de Matos**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. O Parlamentar, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Argemiro Sampaio Neto, parabenizando-o pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns a todos os carregadores do Pau da Bandeira do Bom Jesus dos Aflitos, evento ocorrido no Distrito do Caldas, parabenizando-os pelo cortejo. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Carlos Saraiva, parabenizando-o por mais um ano à frente da Corrida do Bom Jesus. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns para a Sra. Márcia Azevedo, parabenizando-a pela realização de evento Recreativa dedicado as crianças, realizado no Distrito do Caldas. O Parlamentar, **André Feitosa**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Nivaldo Porfírio, conhecido popularmente como Gonzagão, pela homenagem realizada na Igreja do Rosário. A Parlamentar, **Cícera Bertulino de Souza**, no momento do uso da palavra, aproveitou a oportunidade para parabenizar o Sr. Denirval Tavares da Cruz, pela sua futura posse como vereador do Município de Barbalha, que ocorrerá na presente Sessão Ordinária. A Parlamentar, **Luana dos Santos Gouvêa**, no momento do uso da palavra, aproveitou a oportunidade para lembrar sobre a chegada do Agosto Lilás, mês simbólico para todas as mulheres. O Parlamentar, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns aos organizadores do evento do Pau da Bandeira de Nossa Senhora da Saúde, realizado na comunidade do Bairro Vermelho. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns aos organizadores do Pau da Bandeira do Bom Jesus dos Aflitos, realizado na comunidade do Caldas. O Parlamentar, **Odair José de Matos**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de parabéns a todos da loja Maçonica Padre Mororó, parabenizando-os pelos recém completos 52 anos de sua criação. O Parlamentar, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, aproveitou a oportunidade para parabenizar o Sr. Denirval Tavares da Cruz, pela sua futura posse como vereador do Município de Barbalha, que ocorrerá na presente Sessão Ordinária. Em seguida, fortaleceu o envio de ofício de parabéns aos organizadores do pau da Bandeira do Bom Jesus dos Aflitos, parabenizando-os pela condução do cortejo. Em seguida, parabenizou o Vereador da Cidade de Serrita-PE, Sr. Filemon Teles, parabenizando-o pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convida os Vereadores, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** e **Antônio Ferreira de Santana**, para acompanhar o Sr. Denirval Tavares da Cruz, até o Plenário da Câmara Municipal para dar-se início à Cerimônia de Posse no Cargo de Vereador do Município de Barbalha. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, na presença do Sr. Denirval Tavares da Cruz, lê o seguinte

compromisso de posse “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo”. Após a leitura do compromisso, o Sr. Denirval Tavares da Cruz, declara “Assim o prometo”. Em seguida, após prestado compromisso e assinado o Termo de Posse, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, declara, empossado no Cargo de Vereador Municipal de Barbalha, o Sr. Denirval Tavares da Cruz. Nesse momento, o Presidente, convida o Vereador, **Denirval Tavares da Cruz**, para fazer uso da Palavra e apresentar seu discurso de Posse. Após a fala do Parlamentar, **Denirval Tavares da Cruz**, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa acerca da necessidade, conforme o Regimento Interno, de escolha de um membro para compor a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, na vaga aberta após a saída do Ex-vereador **Antenor Francisco de Amorim**. Como sugestão para compor a Comissão Permanente, é apresentado o nome do Parlamentar **Denirval Tavares da Cruz**. Em seguida, dá-se início a Votação nominal de escolha de membro para compor a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: **Votação para escolha de membro da Comissões Permanente de Obras e Serviços Públicos**: Eleito o Parlamentar **Denirval Tavares da Cruz** com a seguinte Votação: 14 (quatorze) Votos favoráveis. **ORDEM DO DIA**: Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informou em Plenário que foi protocolado o **Projeto de Resolução Nº 36/2026 de autoria da Mesa Diretora, EM REGIME DE URGÊNCIA, Projeto de Resolução Nº 36/2026 de autoria da Mesa Diretora, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que institui a comenda "Augustinho José dos Santos", destinada à homenagem de personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao fortalecimento do poder legislativo e dá outras providências, em discussão. Votação da Urgência do **Projeto de Resolução Nº 36/2026 de autoria da Mesa Diretora**. Urgência **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes: 13 (treze) votos Favoráveis. Foi emitido Parecer Verbal favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 36/2026 de autoria da Mesa Diretora** da seguinte Comissão Permanente: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. **Projeto de Resolução Nº 36/2026 de autoria da Mesa Diretora**, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: **Dorivan Amaro dos Santos**, **João Ilânio Sampaio**, **André Feitosa** e **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. **Projeto de Resolução Nº 36/2026 de autoria da Mesa Diretora**, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 13 (treze) votos Favoráveis. **REQUERIMENTOS**: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Durante a defesa do **Requerimento Nº 511/2026, de autoria do parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, o autor fez uma alteração Verbal na solicitação em questão, identificando o local correto para a realização da solicitação, como Sítio Mata dos Dudas. **PALAVRA FACULTADA**: Não houve uso da palavra facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 47ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h16min (dezessete horas e dezesseis minutos) do dia 27 (vinte e sete) de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa**, **Antônio Ferreira de Santana**, **Antenor Francisco de Amorim**, **Cícera Bertulino de Souza**, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, **Dorivan Amaro dos Santos**, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** (participou da Presente Sessão Ordinária de forma remota, mediante justificativa devidamente apresentada, conforme Resolução Nº 02/2026), **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, **Luana dos Santos Gouvêa**, **Maria Gely de Freitas Pereira**, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, **João Ilânio Sampaio** e **Odair José de Matos**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o(a) Vereador(a) **Matheus Cleber Saraiva**

Gonçalves para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, coloca a Ata da 46ª Sessão Ordinária em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara **aprovada** a Ata da 46ª Sessão Ordinária. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: LEITURA DE ATAS**: Ata da 46ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **PROPOSIÇÕES: CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 01/2026, do Sr. Cícero dos Santos Torres**, solicitando o uso da Tribuna Popular. **Ofício nº 29.07.002/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 495/2026, de autoria do Vereador **Antenor Amorim**. **Ofício nº 27.07.001/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 454/2026, de autoria da Vereadora Cícera Show. **Ofício nº 27.07.002/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 456/2026, de autoria do Vereador **Rildo Teles**. **Ofício nº 27.07.004/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 459/2026, de autoria do Vereador **Odair**. **Ofício nº 27.07.005/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 461/2026, de autoria do Vereador **Marcelo Júnior**. **Ofício nº 27.07.006/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 462/2026, de autoria do Vereador **Marcelo Júnior**. **Ofício nº 27.07.007/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 467/2026, de autoria do Vereador **Antônio Ferreira**. **Ofício nº 27.07.008/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 468/2026, de autoria do Vereador **Matheus**. **Ofício nº 27.07.009/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 469/2026, de autoria do Vereador **Rildo**. **Ofício nº 27.07.010/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 470/2026, de autoria do Vereador **Rildo**. **Ofício nº 27.07.011/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 472/2026, de autoria da Vereadora **Gely**. **Ofício nº 27.07.011/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 475/2026, de autoria do Vereador **Dorivan**. **Ofício nº 27.07.014/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 479/2026, de autoria do Vereador **Marcelo**. **Ofício nº 27.07.015/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 480/2026, de autoria do Vereador **Marcelo**. **Ofício nº 27.07.016/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 481/2026, de autoria do Vereador **Odair**. **Ofício nº 27.07.017/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 483/2026, de autoria do Vereador **Odair**. **Ofício nº 27.07.018/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 485/2026, de autoria do Vereador **Marcelo**. **Ofício nº 27.07.019/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 486/2026, de autoria do Vereador **Rildo**. **Ofício nº 27.07.020/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 489/2026, de autoria do Vereador **Antenor**. **Ofício nº 27.07.021/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 491/2026, de autoria do Vereador **Epitácio**. **Ofício nº 27.07.022/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 492/2026, de autoria do Vereador **Epitácio**. **Ofício nº 27.07.024/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 454/2026 e 486/2026. **Ofício nº 29.07.001/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 494/2026, de autoria do Vereador **Marcelo**. **Ofício nº 29.07.003/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 497/2026, de autoria do Vereador **Rildo**. **Ofício nº 29.07.004/2026, da SEINFRA**, em resposta ao requerimento nº 499/2026, de autoria do Vereador **Odair**. **REQUERIMENTOS: Requerimento Legislativo Nº 503/2026, de autoria do(a) Parlamentar André Feitosa**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, solicitando a instalação de tela de proteção na parte traseira das traves das areinhas construídas pelo município em parceria com o Governo do Estado. **Requerimento Legislativo Nº 504/2026, de autoria do(a) Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviços de poda das árvores e capinação na Rua Renato Nogueira (L-17), localizada no Bairro Cirolândia. **Requerimento Legislativo Nº 505/2026, de autoria do(a) Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas, solicitando serviços de manutenção na Rodovia CE-386, mais precisamente no trecho que liga o Distrito do Caldas ao Distrito do Arajara, nas proximidades do Sítio Saco II. **Requerimento Legislativo Nº 506/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, solicitando a realização de estudo técnico para a substituição, modernização e implantação de novas placas de identificação de ruas e demais logradouros no Centro, bairros, distritos e zona rural, avaliando a execução do projeto por meio de parceria com a iniciativa privada, sem ônus significativo ao Município. **Requerimento Legislativo Nº 507/2026, de autoria do(a) Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, requer que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando, em regime de urgência, a aquisição de novas ambulâncias para reforçar a frota do município, visando ampliar e melhorar o

atendimento à população barbalhense. **Requerimento Legislativo Nº 508/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à empresa PROURBI solicitando a implantação e ampliação da iluminação no entorno da Estátua de Santo Antônio, localizada no Alto da Alegria, tendo em vista que as lâmpadas instaladas já foram substituídas diversas vezes e voltaram a queimar. **Requerimento Legislativo Nº 509/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja avaliada a viabilidade de implantação do projeto junto à iniciativa privada, por meio de parceria, permitindo o patrocínio da confecção, da instalação e da manutenção das placas de identificação urbana do Município de Barbalha, mediante regulamentação específica, sem gerar ônus significativo aos cofres públicos. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Cícero Joanes Leite Sampaio**, **Antônio Ferreira de Santana**, **Odair José de Matos**, **João Ilânio Sampaio**. O Parlamentar, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Jefferson Júnior Alcantara, parabenizando-o pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Antônio Ferreira de Santana**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de pesar à família da Sra. Maria Edilvania que faleceu recentemente, deixando eternas saudades para os familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Sra. Raimunda Ercília, parabenizando-a pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Odair José de Matos**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Sra. Nayara Santos, parabenizando-a pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **João Ilânio Sampaio**, no momento do uso da palavra, aproveitou a oportunidade para agradecer o apoio durante seu período de recuperação pós cirúrgico. O Parlamentar, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Vereador **Epitácio Cruz**, parabenizando-o pela passagem de seu aniversário, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Após a fala dos Vereadores, o Parlamentar, **Antenor Francisco de Amorim**, solicita a palavra, pela Ordem, e apresenta em Plenário o **Requerimento Nº 2207001/2026** de sua autoria, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal, que requer, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 120 dias, com início em 1 de agosto de 2026. Em seguida, solicita a inclusão do **Requerimento Nº 2207001/2026** na Ordem do Dia da Presente Sessão, para apreciação e deliberação dos demais Parlamentares. **ORDEM DO DIA**: Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, lê na íntegra, para conhecimento do Plenário, o **Requerimento Nº 2207001/2026**, colocando-o para apreciação e votação dos Parlamentares. **Requerimento Nº 2207001/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, em votação: Sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 14 (quatorze) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa, que aprovado o **Requerimento Nº 2207001/2026**, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, elabora e disponibiliza para apreciação dos demais parlamentares o **Projeto de Resolução Nº 33/2026**, que regulamenta a Licença do Parlamentar **Antenor Francisco de Amorim**. **Projeto de Resolução Nº 33/2026, de autoria da Mesa Diretora**, que concede licença para tratar de interesses particulares, por prazo de 120 (cento e vinte) dias ao Parlamentar **Antenor Francisco de Amorim**, em discussão. Foi emitido Parecer Verbal Favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 33/2026, de autoria da Mesa Diretora** da seguinte Comissão Permanente: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. **Projeto de Resolução Nº 33/2026, de autoria da Mesa Diretora**, em votação: Sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 14 (quatorze) votos favoráveis. Após a aprovação do **Projeto de Resolução Nº 33/2026**, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa que com a Licença do Parlamentar, **Antenor Francisco de Amorim**, será devidamente notificado e convocado, para assumir o cargo de Vereador Municipal, o 1º suplente, Sr. **Dernival Tavares da Cruz**, na próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Resolução Nº 31/2026 de autoria do(a) Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa**, que confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências - Dr. Oscar Neto, em discussão. Fez o uso da palavra o(a) parlamentar: **Luana dos Santos Gouvêa**. **Projeto de Resolução Nº 31/2026 de autoria do(a) Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa**, em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 13 (treze) Votos favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Resolução Nº 31/2026** os seguintes

parlamentares: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos. **Projeto de Resolução Nº 32/2026 de autoria do(a) Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa,** que confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências - Sra. Maria Clarice Cirino Franca, em discussão. Fez o uso da palavra o(a) parlamentar: Luana dos Santos Gouvêa. **Projeto de Resolução Nº 32/2026 de autoria do(a) Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa,** em votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: Sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 14 (quatorze) votos favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Resolução Nº 32/2026** os seguintes parlamentares: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos. **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, com inclusão dos **Requerimentos Nº 500/2026 e 501/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves,** assim como, o **Requerimento Nº 503/2026 de autoria do(a) Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos,** que não foram discutidos e votados na 46ª Sessão Ordinárias, sendo discutidos e votados na presente Sessão. Durante a discussão do **Requerimento Nº 502/2026 de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos,** o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, passou a presidência ao 2º Secretário, Vereador **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior.** Após aprovação do **Requerimento Nº 502/2026,** o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos,** informa ao Plenário, que necessitará se ausentar momentaneamente da presente sessão, passando a presidência ao 2º Secretário, Vereador **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior,** para assumir a condução do restante dos trabalhos da presente sessão. Em seguida, o Presidente em Exercício, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior,** nomeia o Parlamentar **Antônio Ferreira de Santana** como Primeiro Secretário *ad roc.* **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da palavra facultada. O Presidente em Exercício, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior,** nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h50min (dezoito horas e cinquenta). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto,** 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

Projeto de Resolução Nº 38/2026

Institui a Galeria Lilás – Mulheres na Política no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE e dá outras providências.

A Parlamentar **Luana dos Santos Gouvêa,** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica instituída, nas dependências da Câmara Municipal de Barbalha, a **Galeria Lilás – Mulheres na Política,** destinada à homenagem e preservação da memória das mulheres que exerceram o cargo de vereadora no município.

Art. 2º - A Galeria Lilás deverá apresentar, de forma organizada e padronizada, para cada vereadora:

I – Nome completo;

II – Fotografia;

III – Período(s) de mandato;

IV – Breve registro de sua atuação parlamentar.

Parágrafo único. A galeria será atualizada sempre que uma nova mulher assumir o mandato de vereadora no município.

Art. 3º - A Galeria Lilás será instalada em espaço de acesso público, devidamente identificado, com o objetivo de:

I – reconhecer a participação das mulheres na política de Barbalha;

II – preservar a memória das vereadoras que contribuíram para a história do município;

III – valorizar a presença feminina nos espaços de decisão;

IV – inspirar novas gerações de mulheres a participarem da política;

V – dar visibilidade às mulheres que ajudaram a construir a história do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Compete à Mesa Diretora adotar todas as medidas necessárias para a instalação, organização, atualização e manutenção da Galeria Lilás, incluindo:

I – definição das dimensões das fotografias;

II – padronização das informações expostas;

III – organização do espaço físico;

IV – provisão de recursos administrativos e financeiros;

V – demais providências indispensáveis ao pleno funcionamento da galeria.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
05 de agosto de 2026.

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora
Autora

JUSTIFICATIVA

A **Galeria Lilás – Mulheres na Política** tem como objetivo homenagear e preservar a memória das mulheres que fizeram parte da história política da Câmara Municipal de Barbalha, reconhecendo todas as mulheres que já exerceram o cargo de vereadora no município.

A proposta é criar, nas dependências da Câmara Municipal, um espaço permanente com fotografias, nomes e respectivos períodos de mandato das vereadoras e ex-vereadoras de Barbalha.

A história política de Barbalha também foi construída pelas mulheres que tiveram coragem de ocupar espaços de poder e representação popular. Cada

vereadora que passou por esta Casa deixou sua contribuição e representa uma parte fundamental da trajetória de participação feminina na política municipal.

Criar a **Galeria Lilás** é mais do que prestar uma homenagem: é reconhecer a história, preservar a memória e mostrar às futuras gerações que **lugar de mulher também é na política**, ocupando espaços de decisão e contribuindo para a transformação da sociedade.

A Câmara Municipal deve ser também um espaço de memória. E nenhuma história está completa quando as mulheres que ajudaram a construí-la não são lembradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
05 de agosto de 2026.

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora
Autora

Projeto de Resolução N° 39/2026

REGIME DE URGÊNCIA

Confere a **Medalha do Mérito Santo Antônio** e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

A Parlamentar **Cícera Bertulino de Souza**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vêm propor o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito Santo Antônio** à seguinte personalidade: **Maria Olímpia Macêdo Duarte (Dona Marly)** (Categoria Produtiva).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
05 de agosto de 2026.

Cícera Bertulino de Souza
Vereadora Autora

BIOGRAFIA ÁREA PRODUTIVA
Maria Olímpia Macêdo Duarte

Maria Olímpia Macêdo Duarte, carinhosamente conhecida como **Dona Marly**, tem a vida marcada pela dedicação à educação, ao serviço comunitário, às atividades religiosas e à promoção do bem comum no Município de Barbalha.

Filha de **José Teixeira de Macêdo** e **Hercília Coelho de Macêdo**, Dona Marly é casada com **Marciano Teles Duarte**, com quem constituiu uma família formada por três filhos — **Tereza Márcia**, **Flávia Maria** e **Marciano Filho** — e sete netos.

Sua formação acadêmica teve início na **Faculdade de Filosofia do Crato**, atual **Universidade Regional do Cariri – URCA**, onde

graduou-se em **Letras**, especializando-se nas áreas de **Língua Portuguesa e Língua Inglesa**.

Ao longo de sua carreira profissional, dedicou-se ao magistério, lecionando no **Colégio Nossa Senhora de Fátima**, no **Colégio Santo Antônio**, no **Colégio Estadual Aauto Bezerra** e na **Escola de Ensino Fundamental José Martiniano de Alencar**. Exerceu, ainda, a função de diretora da **Escola de Ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra**, contribuindo significativamente para a formação de inúmeras gerações de estudantes.

Paralelamente à sua atuação na educação, Dona Marly sempre participou de atividades sociais e filantrópicas com empenho e dedicação. Foi **membro fundadora da Associação São João Batista**, no Sítio Riacho do Meio, entidade que atualmente atua em parceria com a **Aliança de Misericórdia**, desenvolvendo um trabalho de natureza religiosa, social e educativa.

Também foi **participante e fundadora do Movimento Bandeirantismo** em Barbalha, hoje extinto, mas que proporcionou importantes benefícios à juventude feminina do município.

Sua atuação na área religiosa sempre foi pautada pelo compromisso e pela dedicação, destinando seu tempo e esforço aos festejos do padroeiro **Santo Antônio**. Para Dona Marly, as atividades de caráter social, religioso e filantrópico sempre constituíram prioridades em sua vida.

Participa, ainda, das atividades do **Grupo M.T.D.**, colocando sua disponibilidade na área de construção civil em benefício das ações desenvolvidas pelo grupo.

Ao longo de sua trajetória, sempre buscou contribuir, dentro de suas possibilidades, para o desenvolvimento de Barbalha, participando da vida comunitária e colaborando com iniciativas voltadas ao progresso do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
05 de agosto de 2025.

Cícera Bertulino de Souza
Vereadora Autora

Projeto de Resolução N° 40/2026

REGIME DE URGÊNCIA

Confere a **Medalha do Mérito Santo Antônio** e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

O Parlamentar **João Ilânio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vêm propor o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito Santo Antônio** à seguinte personalidade: **Isaac de Luna Ribeiro** (Categoria Intelectual).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
05 de agosto de 2026.

João Ilânio Sampaio
Vereador Autor

BIOGRAFIA ÁREA INTELECTUAL
Isaac de Luna Ribeiro

Isaac de Luna Ribeiro é barbalhense, nascido em 16 de outubro de 1976, no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo. Filho de Antônio Joaquim Ribeiro e Antonina de Luna Ribeiro, Isaac estudou no Colégio Nossa Senhora de Fátima até a conclusão do ensino fundamental, em 1993.

Em 1994 cursou o 1º ano do ensino médio no Colégio Modulo/Objetivo, em Juazeiro do Norte, e em 1995 mudou-se para a cidade do Recife, onde concluiu os estudos no Colégio Contato.

Em 1996 iniciou sua vida acadêmica na Universidade de Guarulhos, em São Paulo, sendo aprovado no processo seletivo para o curso de Direito. Contudo, a efervescência do sangue nordestino trouxe novamente Isaac para o Recife, onde deu continuidade aos estudos jurídicos na tradicional Faculdade de Direito de Olinda.

Em 2001, entrou no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco, passando a cursar as duas graduações paralelamente até 2003, quando se formou em Direito e foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, iniciando ali a sua trajetória como advogado.

Em 2004, Luna ingressou no programa de pós-graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no curso de especialização em Realidade Política Brasileira, título que abriu as portas da academia para o início da sua carreira docente, quando foi contratado para lecionar nos cursos de Pedagogia e Turismo da Faculdade da Cidade de Escada - FAESC.

No ano de 2005 foi admitido, mediante rigoroso processo seletivo, no programa de Mestrado em Direito da concorrida Universidade Federal de Pernambuco, mesmo ano em que iniciou sua trajetória no ensino jurídico, assumindo disciplinas nos cursos de Direito da Faculdade Salesiana do Nordeste - FASNE e da Faculdade Maurício de Nassau do Recife.

Em 2006 foi aprovado na seleção pública da Universidade Federal Rural de Pernambuco para lecionar a disciplina de História do Pensamento Político, onde ficou até 2008.

No ano seguinte, 2009, Isaac se casou com Wellida Valois Alves, com quem mantém sólida união matrimonial há 17 anos, da qual foram gerados Artur, Marília, Eduardo, Lucas e Beatriz, razão, motivo e combustível da sua trajetória.

Também em 2009 Isaac assumiu a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da Uninassau Recife e a coordenação interina do curso de Direito da Faculdade Joaquim Nabuco, na vizinha cidade de Paulista. Nesse mesmo ano também foi indicado como representante da OAB no Comitê Estadual de Combate à Tortura do Estado de Pernambuco.

Em 2010 assumiu a presidência da Comissão Especial de Prevenção e Combate à Corrupção da OAB de Pernambuco e foi responsável pela abertura e coordenação do curso de Direito da Faculdade Joaquim Nabuco do Recife. Ainda em 2010 iniciou sua trajetória na administração pública, como assessor especial para segurança pública do gabinete do prefeito Elias Gomes, em Jaboatão dos Guararapes, segunda maior cidade do Estado de Pernambuco

Em 2011 recebeu a medalha do mérito cultural em razão da sua atuação no programa Escola Legal, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, onde coordenava a articulação universitária e os debates e ações contra o bullying e outras formas de violência nas escolas.

Em 2012 assumiu a coordenação do curso de Direito da Faculdade dos Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes, foi eleito conselheiro estadual da OAB Pernambuco e iniciou especialização em Direito no programa de pós-graduação da Universidade de Buenos Aires, na Argentina. Em seguida foi convidado pelo prefeito reeleito, Elias Gomes, a comandar a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Jaboatão.

Em 2014 participou das articulações para a criação da Academia de Letras do Jaboatão dos Guararapes, na condição de membro fundador, da qual ocupa a cadeira n. 11, tendo como patrono o poeta Manoel Bandeira.

Em 2015 se tornou membro efetivo do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes.

Em 2018 Isaac decide retornar com a família para a sua cidade natal, a Barbalha de Santo Antônio, tendo como projeto principal o acompanhamento mais atento e afetivo da criação dos filhos. Subsidiariamente, o projeto de retorno também incluía a abertura da filial do Escritório Antônio Ribeiro Advogados Associados no Ceará e a contribuição com a vida acadêmica e com o debate público na Terra Mãe.

Em 2019 foi lecionar na Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN e também se tornou colunista político e colaborador do Portal Badalo, por meio do qual produziu análises políticas que buscavam contribuir com o debate público no Cariri.

Em 2020 coordenou a campanha eleitoral do prefeito eleito Guilherme Saraiva, sendo também o representante jurídico na coligação junto ao TRE-CE.

Em 2021, convidado pelo prefeito eleito Guilherme Saraiva, Isaac assumiu a Secretaria de Cultura e Turismo da Barbalha e, com a aquisição da FJN pelo Grupo Ser Educacional, assumiu a coordenação do curso de Direito da Uninassau Juazeiro do Norte.

Em 2024, coordenou novamente a campanha eleitoral do prefeito reeleito Guilherme Saraiva, em Barbalha, bem como as equipes jurídicas de campanhas eleitorais em Exu-PE, Trindade-PE, Santa Filomena-PE e Ouricuri-PE, onde também foi nomeado coordenador-geral da equipe de transição do prefeito eleito Victor Coelho, mesmo ano no qual foi admitido como membro efetivo da Sociedade dos Poetas de Barbalha, em razão de uma das suas outras grandes paixões: a literatura de cordel.

No corrente ano de 2026, Isaac Luna lançou o livro Quem Está no Controle? Poder e democracia na era dos algoritmos, mais uma vez motivado pela responsabilidade que tem como advogado, cientista político e professor universitário de, pela provocação, contribuir com o debate público de ideias e com a defesa da democracia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
05 de agosto de 2025.

João Ilânio Sampaio
Vereador Autor

Projeto de Resolução N° 37/2026

REGIME DE URGÊNCIA

Confere a **Medalha do Mérito Santo Antônio** e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

O Parlamentar **Dorivan Amaro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vêm propor o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha do Mérito Santo Antônio** às seguintes personalidades: **Banda Os Águias de Barbalha** (Categoria Cultural) e **José Wilton Ferreira** (Categoria Folclórica).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
05 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador Autor

BIOGRAFIA ÁREA CULTURAL Os Águias de Barbalha

Fundada em 6 de janeiro de 1966, a banda Os Águias de Barbalha é um dos maiores símbolos vivos da identidade artística da cidade. Por quase seis décadas, o grupo tem se mantido em atividade ininterrupta, sendo uma das formações musicais mais antigas do Brasil ainda em atuação.

Desde sua criação, inspirada no fenômeno mundial dos Beatles, Os Águias foram responsáveis por introduzir e consolidar o rock e a música popular moderna na região do Cariri, abrindo caminho para que outras bandas e artistas locais encontrassem espaço para se expressar. A força do grupo foi tamanha que, em pouco tempo, ultrapassou as fronteiras do município, levando o nome de Barbalha a sete estados do Nordeste brasileiro e participando de eventos marcantes que projetaram a cidade no cenário musical regional.

Ao longo de sua trajetória, Os Águias dividiram o palco com grandes nomes da música brasileira, como Renato e Seus Blue Caps, Diana, Odair José, Genival Santos, José Augusto, The Fevers, Paralamas do Sucesso, Roupas Nova, Benito Di Paula, Biquini Cavado e Geraldo Azevedo. Essa convivência artística reforça o reconhecimento e o prestígio conquistados ao longo dos anos.

Além do prestígio musical, Os Águias têm desempenhado um papel fundamental na preservação da memória afetiva de Barbalha. Suas apresentações evocam lembranças, unem famílias e conectam o passado ao presente, fazendo da música uma ponte entre gerações. Cada show é uma celebração da história viva da cidade e um lembrete do talento e da perseverança que moldaram a identidade cultural barbalhense.

BIOGRAFIA ÁREA FOLCLÓRICA José Wilton Ferreira

José Wilson Ferreira, filho de Maria Carmina Ferreira e José Raimundo dos Santos, natural de Barbalha, nasceu em 3 de agosto de 1954. Começou sua jornada de trabalho aos 17 anos, em busca da própria independência. Trabalhando como padeiro, conseguiu adquirir com muito esforço sua primeira máquina fotográfica, dando início à sua trajetória como fotógrafo.

Aos 19 anos, casou-se com Maria Marli do Nascimento Ferreira, com quem teve quatro filhos. Aquela câmera, fruto de um sonho, tornou-se o sustento de sua família.

Entre as inúmeras fotos tiradas em Barbalha, uma de suas histórias favoritas envolve os Carregadores do Pau da Bandeira e o cantor Fernando Mendes, de quem é grande fã. Até hoje, José Wilson frequenta as igrejas locais para eternizar momentos como batizados, casamentos e primeiras comunhões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
05 de agosto de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador Autor

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 517/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia, à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a reabertura do ponto de apoio de saúde do Sítio Saco 2.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia, à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a reabertura do ponto de apoio de saúde do Sítio Saco 2.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de agosto de 2026.

LUANA DOS SANTOS GOUVÊA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 518/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer a indicação do Sr. Antônio Everardo Garcia Siqueira para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** a indicação do Sr. Antônio Everardo Garcia Siqueira para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de agosto de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 519/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer a indicação do Sr. Raimundo de Sá Barreto Grangeiro para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** a indicação do Sr. Raimundo de Sá Barreto Grangeiro para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de agosto de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 520/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer a indicação da Sra. Maria Valdênia da Cruz para ser agraciada com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** a indicação da Sra. Maria Valdênia da Cruz para ser agraciada com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de agosto de 2026.

CICERA BERTULINO DE SOUZA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 521/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer a indicação do Sr. João Flávio Cruz Sampaio para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** a indicação do Sr. João Flávio Cruz Sampaio para ser agraciado com a Comenda "Augustinho José dos Santos", conforme a Resolução Nº 33/2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de agosto de 2026.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 525/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de reforma na quadra localizada no Bairro do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de reforma na quadra localizada no Bairro do Rosário.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do **REPUBLICANOS – REPUBLICANOS**
Autor(a)

Requerimento Nº 526/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a realização de mutirões de atendimento social nos bairros e comunidades rurais do Município de Barbalha, com atualização do CadÚnico, emissão de documentos, orientação sobre benefícios sociais, bem como o reforço na distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a realização de mutirões de atendimento social nos bairros e comunidades rurais do Município de Barbalha, com atualização do CadÚnico, emissão de documentos, orientação sobre benefícios sociais, bem como o reforço na distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, especialmente para aquelas famílias que enfrentam dificuldades de deslocamento até os equipamentos públicos. Os mutirões facilitam o acesso a direitos básicos, garantem a inclusão em programas sociais e contribuem para a melhoria das condições de vida da população mais carente. Além disso, o reforço na distribuição de cestas básicas é fundamental para assegurar a segurança alimentar de diversas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do **REPUBLICANOS – REPUBLICANOS**
Autor(a)

Requerimento Nº 527/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de limpeza e desobstrução das manilhas de passagem de água das passagens molhadas dos Corredores dos Costas e dos Sabinos, localizados no Sítio Lagoa e no Distrito Estrela.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após

ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de limpeza e desobstrução das manilhas de passagem de água das passagens molhadas dos Corredores dos Costas e dos Sabinos, localizados no Sítio Lagoa e no Distrito Estrela.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que estão todas obstruídas com troncos de árvores trazidas pela correnteza da quadra invermosa.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do **PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**
Autor(a)

Requerimento Nº 528/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando a recuperação asfáltica do cruzamento da Rua Paulo Marquês, localizada no Parque Bulandeira, com a Avenida João Evangelista Sampaio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando a recuperação asfáltica do cruzamento da Rua Paulo Marquês, localizada no Parque Bulandeira, com a Avenida João Evangelista Sampaio.

JUSTIFICATIVA

A solicitação torna-se importante haja vista que desde que foi aberto, para dá passagem a tubulação de esgoto para estação de tratamento, encontra-se estourado, provocando grande risco de acidentes.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do **PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**
Autor(a)

Requerimento Nº 529/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a elaboração de projeto e sua posterior execução de uma passagem molhada na estrada que interliga os Sítios Salobro e Coité, solicita-se também a recuperação do calçamento da referida via, objetivando garantir mais segurança, mobilidade e acesso à zona rural.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a elaboração de projeto e sua posterior execução de uma passagem molhada na estrada que interliga os Sítios Salobro e Coité, solicita-se também a recuperação do calçamento da referida via, objetivando garantir mais segurança, mobilidade e acesso à zona rural.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 532/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a realização de estudo técnico para a instalação de equipamentos de raio X odontológico em Unidades Básicas de Saúde (PSF), estrategicamente distribuídas no Município.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a realização de estudo técnico para a instalação de equipamentos de raio X odontológico em Unidades Básicas de Saúde (PSF), estrategicamente distribuídas no Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa ampliar o acesso aos exames, agilizar diagnósticos, qualificar o atendimento odontológico e reduzir encaminhamentos para serviços especializados.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

PARECER Nº 71/2026

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 533/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em Pedra Tosca na Rua Francisca Luís do Santos, localizada no Sítio Muriçoca no Distrito Estrela.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em Pedra Tosca na Rua Francisca Luís do Santos, localizada no Sítio Muriçoca no Distrito Estrela.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 534/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Enel e ao Prefeito Municipal, solicitando a notificação das empresas de telefonia, internet, TV por assinatura e demais ocupantes da infraestrutura de postes no município de Barbalha, para que promovam, em caráter de urgência, a retirada de fios e cabos inutilizados ou abandonados, a reorganização da fiação aérea, a manutenção periódica da rede, a retirada de equipamentos desativados, a elaboração de cronograma de inspeção e limpeza dos postes em todo o município e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, com intensificação da fiscalização pelo Município.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Enel e ao Prefeito Municipal, solicitando a notificação das empresas de telefonia, internet, TV por assinatura e demais ocupantes da infraestrutura de postes no município de Barbalha, para que promovam, em caráter de urgência, a retirada de fios e cabos inutilizados ou abandonados, a reorganização da fiação aérea, a manutenção periódica da rede, a retirada de equipamentos desativados, a elaboração de cronograma de inspeção e limpeza dos postes em todo o município e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, com intensificação da fiscalização pelo Município.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de agosto de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 72/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 34/2026

Autoria: Mesa Diretora (2025-2026)

Ementa: Dispõe sobre a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, estabelece diretrizes para transformação digital dos serviços públicos legislativos, disciplina a prestação de serviços digitais, a transparência, a participação do usuário e a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal Nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 34/2026, que Dispõe sobre a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, estabelece diretrizes para transformação digital dos serviços públicos legislativos, disciplina a prestação de serviços digitais, a transparência, a participação do usuário e a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal Nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Mesa Diretora, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Mesa Diretora, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Dispõe sobre a Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, estabelece diretrizes para transformação digital dos serviços públicos legislativos, disciplina a prestação de serviços digitais, a transparência, a participação do usuário e a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal Nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

Barbalha/CE, 5 de agosto de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 72/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 35/2026

Autoria: Mesa Diretora (2025-2026)

Ementa: Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 35/2026, que Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Mesa Diretora, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Mesa Diretora, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 35/2026, que Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências.

Barbalha/CE, 5 de agosto de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PAUTAS DAS SESSÕES

PAUTA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA
Secretaria Legislativa 7 de Agosto de 2026

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Requerimento Legislativo nº 535/2026, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de estudos técnicos, como também, a posterior execução de obras de urbanização e pavimentação em calçamento nas ruas das seguintes comunidades: Morada Cisne e Bairro Malvinas.

II. Requerimento Legislativo nº 536/2026, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com cópia ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando a ampliação do efetivo da unidade regional de Juazeiro do

Norte e a destinação de uma viatura operacional para atendimento na zona rural, fortalecendo o atendimento às ocorrências e ampliando a segurança da população em toda a Região do Cariri.

III. **Requerimento Legislativo nº 537/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Saúde de Barbalha solicitando a realização de campanha municipal de conscientização, diagnóstico precoce, identificação e promoção das cirurgias de endometriose, em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.969/2026, ampliando o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das mulheres no município.

IV. **Requerimento Legislativo nº 538/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará-DETRAN solicitando a instalação de dois quebra-molas na CE-386, mais precisamente um na entrada da Vila Mirim, e outro nas proximidades da Igreja de São Sebastião, no Sítio Santa Cruz, localidades situadas no Município de Barbalha.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

I. **Requerimento Legislativo nº 522/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Ambiental, solicitando medidas emergenciais relacionadas à correção na Avenida 17 de agosto.

II. **Requerimento Legislativo nº 523/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Empresa CAGECE solicitando providências quanto à falta de abastecimento de água na Rua T-29, localizada no Bairro Santo André, visando regularizar o fornecimento de água para os moradores.

III. **Requerimento Legislativo nº 524/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar

MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Ambiental, solicitando providências quanto à situação do esgoto na Rua Daniel Cordeiro Neves, localizada no Distrito de Caldas, especificamente em frente ao Mercantil de Seu Elias, visando solucionar o problema e garantir melhores condições de saneamento aos moradores.

IV. **Requerimento Legislativo nº 530/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Engenho do Meio, localizado no Distrito de Arajara, haja vista que a referida via encontra-se em situação intransitável.

V. **Requerimento Legislativo nº 531/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Empresa Proubi, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a instalação de luminárias na comunidade do Sítio Saco I.

VI. **Requerimento Legislativo nº 535/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de estudos técnicos, como também, a posterior execução de obras de urbanização e pavimentação em calçamento nas ruas das seguintes comunidades: Morada Cisne e Bairro Malvinas.

VII. **Requerimento Legislativo nº 536/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com cópia ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando a ampliação do efetivo da unidade regional de Juazeiro do Norte e a destinação de uma viatura operacional para atendimento na zona rural, fortalecendo o atendimento às ocorrências e ampliando a segurança da população em toda a Região do

Cariri.

VIII. **Requerimento Legislativo nº 537/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Saúde de Barbalha solicitando a realização de campanha municipal de conscientização, diagnóstico precoce, identificação e promoção das cirurgias de endometriose, em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.969/2026, ampliando o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das mulheres no município.

IX. **Requerimento Legislativo nº 538/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará-DETRAN solicitando a instalação de dois quebra-molas na CE-386, mais precisamente um na entrada da Vila Mirim, e outro nas proximidades da Igreja de São Sebastião, no Sítio Santa Cruz, localidades situadas no Município de Barbalha.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. RILDO TELES
- II. EPITÁCIO CRUZ
- III. DORIVAN AMARO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0608002/2026/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso II, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **BRUNO EDUARDO JACÓ MATIAS**, portador do RG/CPF: 074.xxx.xxx-86, para exercer a função do Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 7 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 06 de agosto de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

PORTARIA Nº 0608001/2026/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo Sr. **MANOEL EDVAN DE ALMEIDA**, portador do CPF: 295.xxx.xxx-15, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 6 de agosto de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 05.08.001/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **Objeto:** Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Contrato Administrativo firmado em 05 de agosto de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Artigos 105 e 107. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 de agosto de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Dorivan Amaro dos

Santos e Antonio Wolney Tavares Gonzaga. Data de Assinatura do Aditivo:
05 de agosto de 2026.

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

.....